

PROJETO DE LEI Nº 016, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a Contrapartida para execução do Termo Aditivo da Casa Da Cultura e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.014, um Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a contrapartida para execução do Termo Aditivo ao Contrato nº. 0001/2013 – PROGRAMA PIMES BADESUL, firmado entre o BADESUL e o Município de Victor Graeff, com a seguinte classificação funcional programática:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

06.04. Gasto Não Computados no Ensino-Recursos Vinculados

06.04.13.391.00119.1.092. CENTRO DE EVENTOS – CASA DA CULTURA

4.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

(Recurso: 1 - Livre)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO

04.01. SMAPD e Órgãos Subordinados

04.01.20.605.00104.1.094. CORREÇÃO DE SOLO

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

(Recursos: 1129 – Convênio Correção do Solo)

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS., aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2014.

**CLAUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal**

PROJETO DE LEI Nº

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

REGIME: URGÊNCIA

Senhores Vereadores (as):

Tem o presente projeto de lei a finalidade de solicitar autorização legislativa para abrir no Orçamento Programa de 2.014, um Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a contrapartida para execução do Termo Aditivo ao Contrato nº. 0001/2013 – PROGRAMA PIMES BADESUL, firmado entre o BADESUL e o Município de Victor Graeff, com a finalidade de executar as obras e instalações necessárias para a conclusão da Casa de Cultura do município.

Desta forma, Senhores Vereadores (as), contamos com o apoio desta Casa de Leis para a aprovação do presente, a fim de que possamos concluir as obras da Casa de Cultura e entregá-la à municipalidade, para que ali possam ser realizados doravante os eventos , como teatro, canto coral, apresentações de grupos de danças, etc., que são características culturais da nossa comunidade.

Atenciosamente

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal